ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 325, DE 14 de NOVEMBRO DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito na importância de Cr$ 10.470,000,00, para suplementar as seguintes verbas:

023	100.000,00
024-13	50.000,00
133	200.000,00
693	200,000,00
694-5	200.000,00
820-2-6	400.000,00
823	500.000.00
024-6	20.000,00
893	4.000.000,00
894-12	3.000.000,00

Art. 2º - Os recusros necessários ao atendimento de que trata o art. 1º. da presente Deliberação, são advindos do excesso de arrecadação no corrente exercicio.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de novembro de 1964.

a) Frederico Wangler
Prefeito